



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 31/03/89

Boa Cultura de Marmeleiro Ltda.

DECRETO Nº 174

Concede aumento de vencimentos dos cargos ligados aos serviços administrativos municipais.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 226,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos para os servidores municipais:

I - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
2 -	Secretário	18.893,00
1 -	Diretor do Serviço Rodoviário Municipal	12.769,00
2 -	Diretora do S.E.C.	12.769,00
1 -	Chefe do Britador	12.665,00

II - CARGOS EM REGIME DE C.L.T.

1 -	Técnico em Contabilidade	14.200,00
1 -	Auxiliar de Contabilidade	12.695,00
1 -	Tesoureiro	12.695,00
3 -	Escriturário Nível I	5.051,00
1 -	Escriturário Nível II	5.424,00
1 -	Chefe da Tributação e Fiscalização	8.657,00
1 -	Supervisora de Merenda Escolar	5.424,00
1 -	Assistente Administrativo	9.447,00

III - GRATIFICAÇÃO

1 -	NAOF	2.712,00
1 -	INCRA	1.356,00

.....



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Em 31, 03, 80

[Signature]
Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e oito dias do mês de março de 1.980

[Signature]

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal